ATA Nº 249, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e oito dias de novembro de 2016 (**28.11.16**), tendo na Presidência o Vereador Rafael Faêda, na Vice-Presidência o Vereador Maurício Valadão e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às dezenove horas o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a ausência do Vereador Samuel Gazolla Lima e do Vereador Célio Botaro. **Passa-se a leitura do protocolo: 1)** Ofício 10/2016, do responsável pela Escola Municipal Irmã Ana Maria Teixeira Costa, solicitando o empréstimo do Plenário desta Casa; **2)** Ofício nº 316, da Diretora da Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", solicitando o empréstimo das instalações desta Casa; **3)** Ofício do Centro Educacional Jean Piaget, solicitando o empréstimo do Plenário; **4)** Ofício do Diretor e Coreógrafo Maicon do Nascimento Rocha, agradecendo o apoio desta Casa no traslado da equipe para a participação do 1º Festival de Dança de Tabuleiro/MG. **5)** Convite da VII Conferência Estadual de Educação, que acontecerá em Belo Horizonte; **6)** Convite do Instituto Tiradentes para o 106º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais Educação. **7)** Cartão de felicitações Natalina e Ano Novo, da Juíza de Direito Diretora do Foro de Ubá, Dra. Vilma Lúcia Gonçalves Carneiro. **8)** Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Célia Fagundes Reis, a logradouro público de nossa cidade", de autoria do Vereador Carlos da Silva Rufato. **9)** Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de Rua José Alves de Souza, a logradouro público de nossa cidade", de autoria do Vereador Carlos da Silva Rufato. **10)** Mensagem 049, do Senhor Prefeito, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências". **11)** Mensagem 047, do Senhor Prefeito, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração dos programas, objetivos e metais da administração municipal, referente ao Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, instituído pela Lei Municipal n. 4.4174/2013, e dá outras providências". **12)** Mensagem 048, do Senhor Prefeito, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração do anexo de metas fiscais e do demonstrativo 6 – Receitas, Despesas Previdenciárias e Proteção Atuarial do RPPS, ambos integrantes das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, instituídas pela Lei Municipal nº 4.403/2016, e dá outras providências. **Passa-se à leitura das proposições dos Vereadores: VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO: Indicação 318/16,** ao prefeito, para especial atenção ao comunicado do Sr. Ricardo Barros, DD. Ministro da Saúde, divulgado na semana pp, sobre a previsão dos índices das infecções transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti para o ano de 2017, segundo o Levantamento do Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAa). **VEREADOR SAMUEL GAZOLLA: Moção de Congratulações e Aplausos 093/16,** à Associação Ubaense de Paraplégicos - (AUP), por seus 30 anos de fundação. **VEREADOR VINÍCIUS SAMÔR: Requerimento 229/16**, à Mesa Diretora, em

conformidade com a Resolução n°01/2009; Requerimento 159/12 e com o Requerimento de criação da Comissão Especial de Combate ao Crack e Outras Drogas, o apoio institucional ao evento do Dia Nacional do Samba, que acontecerá em Ubá no mês de dezembro de 2016. **Requerimento 230/16**, ao Conselho Municipal de Cultura de Ubá, no intuito de propor parceria, para a participação do curso de capacitação de Conselheiros Municipais de Cultura e Patrimônio. **Requerimento 231/16**, à Mesa Diretora o intercâmbio entre as entidades sociais de Ubá com as Associações DAS MULHERES ARTESÃS DE ROSÁRIO DA LIMEIRA e a Associação Ponto de Cultura de Minas Gerais. As entidades denominadas foram recentemente premiadas em diversos concursos para o desenvolvimento econômico, cultural e social local, sendo de extrema importância a interação dessas entidades para a partilha das iniciativas bem sucedidas. **Passa-se à Ordem do Dia**: Discussão e Votação Final das seguintes matérias: **Projeto de Lei 092/16**, que "Suplementa o valor das subvenções sociais destinadas ao Departamento de Assistência Social João de Freitas/Creche Irthes Terezinha e Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor/Creche Lupam, consignadas na Lei Municipal 4.358, de 24 de fevereiro de 2016, e contém outras disposições". Projeto aprovado por unanimidade dos presentes (08 votos). Primeira Discussão e Votação da seguinte matéria: **Projeto de Lei Complementar nº 08/16** que "Dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Ubá". Em discussão as emendas do Vereador Maurício Valadão. Com a palavra o Vereador Vinícius Samôr, que, na última reunião, solicitou o sobrestamento da matéria. O Vereador diz que esse prazo proveu condições para analisar alguns artigos que, em primeiro momento, poderiam prejudicar a população e a própria Prefeitura. E com a ajuda da Equipe de Meio Ambiente e de alguns advogados conseguiu compreender os artigos que estavam sob sua suspeita, como a punição para o esgoto não tratado em Ubá e o tempo para a regulamentação da lei. Parabeniza o Vereador Maurício Valadão pela iniciativa das emendas, que na opinião dos especialistas da área são propostas inerentes à matéria. O Vereador Valadão agradece as palavras do Colega, e diz que ao fazer as emendas, além das suas experiências e o absurdo do valor da punição às pessoas que degradam o meio ambiente, verificou a falta de proteção para quem cuida e o descaso das pessoas que as julgam. Em votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade dos presentes (08 votos). Em votação o projeto. Aprovado por unanimidade dos presentes (08 votos). **As proposições são colocadas em discussão e votação,** destacando-se para discussão em separado, a pedido do Vereador Maurício Valadão, a Indicação 318/16, de sua autoria. Com a palavra o Vereador Maurício Valadão demonstra sua preocupação com a tríplice epidemia de vírus transmitidos pelo mosquito Aedes aegypti em nossa cidade. Informa sobre o comunicado do Ministro da Saúde, que em Minas Gerais existem 80 municípios em situação de alerta ou de risco, e que Ubá está em pior situação entre os 142 municípios da Zona da Mata. É necessário que toda a população esteja focada no

combate ao mosquito, para que as ações tenham efetividade, comenta o Vereador Darci Pires da Silva. **As proposições são colocadas em votação**, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes (08 votos). **Palavra Livre**: **Vereador Maurício Valadão** ressalta a necessidade de convidar o responsável pelo Instituto FAGOC a comparecer nesta Casa, a fim de esclarecer informações sobre a instituição. **Vereador Darci Pires da Silva** chama atenção do despreparo de alguns governantes e legisladores em todo o nosso País. Diante do descaso e de muita corrupção correndo soltos em todas as esferas do governo, o Parlamentar faz um apelo aos atuais e aos futuros vereadores: trilhe um caminho diferente do que acontece em alguns municípios e tenham comprometimento na votação das matérias, para que sempre prevaleçam os interesses da população que os elegeram. Avisa aos novos gestores de Ubá, aqui representado pelo futuro Vice-Prefeito, Vereador Vinícius Samôr, que a Câmara será parceira no desenvolvimento da cidade. **Vereador Rafael Faêda** comenta que a população ubaense pode ter orgulho desta Casa, pois em termos de despesas, de gasto público, esta Câmara é a mais enxuta do nosso Estado. **Vereador Jorge Gervásio**: o Parlamentar fez um balanço de sua atuação na Câmara durante os seus 3 mandatos e constatou que seu trabalho deu um bom resultado, prova disso é a sua reeleição para os próximos quatro anos. **Vereador Vinícius** solicita ao Plenário o agendamento de uma reunião extraordinária para o próximo dia 1º/12/16, às 18 horas, para votação das seguintes matérias: Projeto de Lei 094/16, que "Altera a tabela constante do art. 3º da Lei 3631, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a contribuição suplementar do Município de Ubá (MG) para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ubá (MG), e dá outras providências" e Projeto de Lei 098/16, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências". **Passa-se a Ordem do Dia para a próxima Reunião Ordinária** a realizar-se no dia 05/12/2016, discussão e votação final das matérias que sofreram a primeira votação nesta noite, bem como as que foram alvo de parecer. Agradecendo a presença de todos, o Presidente desta Casa, Vereador Samuel Gazolla, encerra os trabalhos às 19 horas e 41 minutos.